



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº**



## **GABINETE DA PREFEITA**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2022, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.490.221/0001-05, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA KATIA CILENE E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

BOA VENTURA - PB, 20 de abril de 2022.

*Talita Lopes Arruda*

TALITA LOPES ARRUDA

Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura/PB